



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus
Sertão
Conselho do Campus

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprovar a execução do projeto “CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM CULTURAS ANUAIS” com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FEENG, no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a execução do projeto “**CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM CULTURAS ANUAIS**”, coordenado pelo servidor Anderson Luis Nunes, matrícula SIAPE no 1565104, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEENG, Fundação de Apoio autorizada pela Portaria Interministerial no 159, de 29 de setembro de 2022, com a Dallas Pesquisa Agropecuária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se,

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR JOSE SPENTHOF
Data: 14/09/2023 09:56:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Sertão